

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1327/72

Aprovado por Deliberação
de 25/ 10/72

PROCESSO-CEE-N° 1190/68

INTERESSADO - Faculdade de Medicina de Marília.

ASSUNTO - Aprovação do Regimento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR- Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Trata o presente processo do pedido de aprovação de regimento da Faculdade de Medicina de Marília, apresentado por aquela entidade para ser aprovado pelo Conselho.

FUNDAMENTAÇÃO:

O documento inicial apresentado sofreu estudos, tanto da Assessoria (Professora Maria Alice) como da Câmara, sendo apresentado a Faculdade sugestões de modificações para que melhor atendesse aos objetivos colimados, sugestões essas que aceitas, permitiram a reformulação do documento original, oferecendo novo, regimento, que consta a fls.84 a 117. A esse documento, a Assessoria ainda apresenta algumas sugestões, que aceitamos inteiramente, devendo o regimento contemplá-las.

Por outro lado, estudou a câmara um regimento geral para os Institutos Isolados de Ensino Superior, mantidos pelos Municípios, e se aprovado, deverá constituir a norma geral, à qual todos os Regimentos de escolas mantidas pelos Municípios deverão adaptar-se, da mesma forma do que ocorre com os institutos isolados mantidos pelo Estado, em relação ao seu regimento geral.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, voto pela aprovação do Regimento proposto pela Faculdade de Medicina de Marília, constante de fls. 84 a 117 do protocolado, com a introdução das modificações proposta pela Assessoria a fls. 118, ressalvando-se que mesmo, se. aprovado o Regimento Geral dos institutos isolados mantidos pelos Municípios, deverá adaptar-se as condições por ele estabelecidas, mediante nova proposta ao Conselho.

São Paulo, em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão votação, adotou como seu parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo. Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 9 de outubro de 1972.

UNANIME, na 455ª sessão plenária.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1972.

ALPINOLO LOPES CASALI - Presidente